



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 044/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 030/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e sete do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 030/2022 de autoria do Executivo Municipal, e sua respectiva Emenda Modificativa.

EMENTA: *Altera a Lei n 912 de 28 de junho de 2021, que trata da contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico e dá outras providências.*

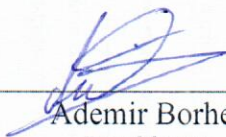
PARECER DO RELATOR:

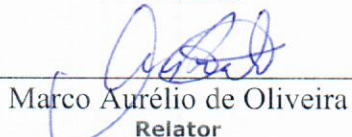
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do Poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 27 de Junho de 2022


Ademir Borher
Presidente


Marco Aurélio de Oliveira
Relator


Walcir Almeida
Membro